

TEMÁRIO:

Portaria nº 597, de 05 de setembro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 06/09/2023 - Seção 1.

PORTARIA Nº 597, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo SEI nº 21000.101971/2021-89, resolve:

Art. 1º Ficam instaladas, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, as seguintes Unidades Técnicas:

I - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Caratinga, com a sigla UTRACAR, no município de Caratinga (MG), vinculada à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado de Minas Gerais;

II - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Sorriso, com a sigla UTRASO, no município de Sorriso (MT), vinculada à Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária do estado de Mato Grosso;

III - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Guarapuava, com a sigla UTRAGUAR, no município de Guarapuava (PR), e Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Toledo, com a sigla UTRATOL, no município de Toledo (PR), ambas vinculadas à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado do Paraná;

IV - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Garanhuns, com a sigla UTRAGARANHUNS, no município de Garanhuns (PE), vinculada à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado de Pernambuco;

V - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Campos dos Goytacazes, com a sigla UTRACGOY, no município de Campos dos Goytacazes (RJ), vinculada à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado do Rio de Janeiro; e

VI - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Passo Fundo, com a sigla UTRAPFU, no município de Passo Fundo (RS); Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Santa Maria, com a sigla UTRASMA, no município de Santa Maria (RS); Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Pelotas, com a sigla UTRAPEL, no município de Pelotas (RS); e Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Ijuí, com a sigla

UTRAIJU, no município de Ijuí (RS), todas vinculadas à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-597-de-5-de-setembro-de-2023-508062456>